



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 145 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0416911, [REDAÇÃO] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art.87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, no período de 19/02/2016 a 18/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria